



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

08.06.04

08.06.04

MOÇ 1528 /2004

MOÇÃO N° , DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
ordem de discussão, na
Ordem do Dia:

08.06.04

Paulo Roberto Sanderlin da Cunha
Chefe da Assessoria da Plenária

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor CATULINO DIAS JUNIOR, proprietário
das Óticas Fluminense, pelos relevantes serviços
prestados à população de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

08.06.04	1528 /04
MOÇ	01
Fis. N.º	CAS

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor CATULINO DIAS JUNIOR, proprietário das Óticas Fluminense, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

WJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor CATULINO DIAS JUNIOR, proprietário das Óticas Fluminense, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde empresários como o Senhor CATULINO DIAS JUNIOR, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor CATULINO DIAS JUNIOR, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

